



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**RUA JOAQUIM CECÍLIO DE LIMA, 1700 - CENTRO
CEP: 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO – MS
TELEFONES: (67) 3591-1122 - 3591 1486
www.cmsantaritadopardo.ms.gov.br**

PORTARIA Nº 030, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

ARTIGO 1.º Conceder LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora QUEILA APARECIDA DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 001483917 SSP/MS, inscrita no CPF/MF sob n.º 014.247.761-39, que exerce o Cargo em Comissão, Símbolo DAI II, de “Assessor Legislativo” deste Legislativo, pelo período compreendido entre 20/11/2019 a 26/11/2019, conforme atestado médico, com retornos as suas funções em 27/11/2019.

ARTIGO 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Poder Legislativo Municipal de Santa Rita do Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, 21 de novembro de 2019.

REGISTRADA ,

PUBLICADA ,

CUMPRA – SE

Tereza de Jesus da Silva Sousa
Presidente

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO MURAL LOCALIZADO NO ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL NA DATA ACIMA ESPECIFICADA.

Ruy Fernandes Castelo Branco
1º Secretário
